



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 018-B/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e o BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, CNPJ nº 46.379.308/0001-90, empresa sediada na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RAFAEL CARDOSO BOMFIM**, brasileiro, maior, empresário, CNH nº 04848153344 e CPF nº 018.683.235-44, encontradiço a Rua Ernesto Dantas, nº 126, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024, doravante simplesmente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031/2024, Dispensa de Licitação nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 091/2024 firmado em 02 de abril de 2024, Clausula Quarta, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo início em 02/07/2024 e término em 02/10/2024.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante

BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ nº 46.379.308/0001-90

Rafael Cardoso Bomfim

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 018-B/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 018-B/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.379.308/0001-90.

Objeto: prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Vigência: 03 (três) meses, de 02/07/2024 a 02/10/2024.

Assinatura: 01/07/2024.

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito

Assina pela Contratada: BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.379.308/0001-90; Rafael Cardoso Bomfim